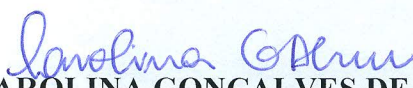


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 451, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.004563/2016-93, resolve:

Conceder o adicional de irradiação ionizante de **10% (dez por cento)**, a partir de **01/12/2014**, a **JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1982241, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 015, de 13/02/2017, Laudo de Avaliação Técnica de Exposição à Radiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas nº 01 – HUPAA, e Laudo nº 22 – HUPPA – Posto de trabalho Radiologia, de acordo com a Portaria de Remoção nº 248/PROGEP-2015, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 26/04/17
CAS / DAP / UFAL